



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 47/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 32/2014 que anula e suplementa dotações do orçamento fiscal vigente do SAMAE e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2014.

Lei Nº 974


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

Recebi em
10.06.2014
WILLIAM WOLLINGER BRENUIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

(Resol4714)